Caderno Publicações Digitais
Diário do Acionista, 17 de maio de 2023

JORNAL DIARIO DO ACIONISTA LTDA:26530904000112
Assinado de forma digital por JORNAL DIARIO DO ACIONISTA LTDA:26530904000112
Dados: 2023.05.17 07:20:36 -03'00'

**CASA & VÍDEO BRASIL S.A.**
CNPJ/MF n° 11.114.284/0001-63 - NIRE 333.0029.179-2

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 28/04/23 1. DATA, HORA E LOCAL:** Às 08:00 horas do dia 28/04/23, na sede da Casa & Vídeo S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade e Estado do RJ, na Rua da Assembleia, nº 100, 7º, 8º e 9º andares (Edifício City Tower) Centro, CEP 20.011-904. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos conselheiros da Companhia, conforme assinaturas lançadas em livro próprio. **3. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Marcos Duarte Santos, que convidou o Sr. Alessandro Luis Faria Maciel para secretariá-lo. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre (i) aprovar ou não a recompra de 12.183.915 (doze milhões, cento e oitenta e três mil, novecentas e quinze) ações ordinárias de emissão da Companhia; (ii) aprovar ou não o cancelamento de 12.183.915 (doze milhões, cento e oitenta e três mil, novecentas e quinze) ações ordinárias mantidas em tesouraria, com redução do capital social; e (iii) aprovar ou não a prática pela Diretoria de todos os atos necessários à efetivação e implementação das deliberações aprovadas, conforme o caso. **5. DELIBERAÇÕES:** Após discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia deliberaram, por unanimidade dos votos e sem quaisquer restrições, o quanto segue: 5.1. Aprovar a recompra de até 12.183.915 (doze milhões, cento e oitenta e três mil, novecentas e quinze) ações ordinárias de sua própria emissão, por meio de contratos individuais a serem firmados com os beneficiários do Plano de Remuneração Baseado em Ações da Casa & Vídeo RJ S.A., atual Casa & Vídeo Brasil S.A, aprovado em Assembleia Geral Extraordinária de 15/03/18 ("Plano de Ações"), para manutenção em tesouraria, cancelamento e/ou posterior alienação, nos termos do artigo 30 da Lei das S.A. ("Recompra"). 5.1.1. As aquisições de ações no âmbito da Recompra serão efetuadas mediante a utilização dos saldos da reserva equivalente a R$ 9.198.512,06 (nove milhões, cento e noventa mil e oito mil, quinhentos e doze reais e seis centavos), em conformidade com o disposto no artigo 30, § 1º, "b" da Lei das S.A.. 5.2. Aprovar o cancelamento de 12.183.915 (doze milhões, cento e oitenta e três mil, novecentas e quinze) ações ordinárias mantidas em tesouraria, adquiridas no âmbito da Recompra, com redução do valor do capital social da Companhia, por julgá-lo excessivo, nos termos dos artigos 12 e 173 da Lei das S.A. ("Cancelamento de Ações"). 5.2.1. Em razão da deliberação acima, o capital social da Companhia passa de R$ 114.068.609,77 (cento e quatorze milhões, sessenta e oito mil, seiscentos e nove reais e setenta e sete centavos), dividido em 1.051.565.789 (um bilhão, cinquenta e um milhões, quinhentas e sessenta e cinco mil, setecentas e oitenta e nove) ações ordinárias, todas escriturais, nominativas e sem valor nominal, para R$ 114.056.425,85 (cento e quatorze milhões, cinquenta e seis mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e cinco centavos), divididos em 1.039.381.874 (um bilhão, trinta e nove milhões, trezentas e oitenta e uma mil, oitocentas e setenta e quatro) ações ordinárias., todas escriturais, nominativas e sem valor nominal. 5.2.2. Consignar que será oportunamente convocada Assembleia Geral Extraordinária para ajustar o valor do capital social e o número de ações em que se divide o capital social constante do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista o Cancelamento de Ações. 5.3. Autorizar a diretoria da Companhia a praticar todos os atos e assinar todos os documentos que se façam necessários à efetivação das deliberações acima tomadas pelo Conselho de Administração. **6. LAVRATURA DA ATA**: Autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º da Lei das S.A. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente da Mesa deu por encerrada a reunião e a presente ata foi assinada por todos os presentes. Mesa: Marcos Duarte Santos - Presidente; e Alessandro Luis Faria Maciel - Secretário. Conselheiros presentes: Marcos Duarte Santos, Cláudio José Carvalho de Andrade, Bernardo Vieira Hees e Gerard Peter Scheij. Diretor convidado: Ivo do Amaral Benderoth. Foi autorizada a publicação da ata com a omissão da assinatura dos mesmos, conferindo expressa anuência para que a presente ata seja firmada por meio de assinaturas eletrônicas através da plataforma *DocuSign*. Confere com a original lavrada em livro próprio. RJ, 28/04/23. **Alessandro Luis Faria Maciel -** Secretário da Mesa.